



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

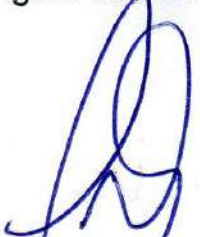
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso


ATA Nº 020/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, assumindo a Presidência dos trabalhos da comissão de finanças e orçamento, Presidente Vereador Ademir Anibale, Relator Eduardo Sanches e Membro Romer Japonês, na qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os Projetos que estavam em pauta na ordem do dia na **19ª Sessão Ordinária do ano de 2022**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária Nº 107/2022, (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei nº 4.123 de 01 de novembro de 2013, que institui o Sistema Municipal de Estágio e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 099/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre alteração das metas financeiras da lei nº 5.530/2021, alterada pela lei nº 5.632/2021 – plano plurianual e da lei nº 5.549/2021, alterada pela lei nº 5.634/2021 – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito especial no valor R\$ 1.000.00,00 (um milhão de reais) na estrutura da lei nº 5.608/2021, alterada pela lei nº 5.635/2021 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura e dependências e dá outras providências. Houve ainda a análise dos projetos do legislativo, quais sejam: O **Projeto de Lei nº 09/2022**, de autoria do vereador Eduardo Sanches, que reconhece no município de Tangará da Serra, a atividade de colecionados, atirador esportivo e caçador CAC'S, como atividade de risco, configurado efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, nos termos do ART. 10 da Lei Federal Nº 10.826/2003. O **Projeto de Lei Nº 10/2022**, de autoria do vereador Professor Sebastian, que propõe a nomeação da Rua 14, no bairro Vila Esmeralda e dá outras providências. O **Projeto de Lei Nº 11/2022**, de autoria do vereador Hélio da Nazaré, que institui no calendário oficial do município de Tangará da Serra-MT, o "MAIO ROXO" como mês de conscientização, prevenção e combate às doenças inflamatórias intestinais. O **Projeto de Lei Nº 12/2022**, de autoria do Professor Sebastian, que institui no calendário oficial de eventos do município de Tangará da Serra-MT, o "Dia Municipal do Borracheiro" a ser comemorado anualmente no dia 01 de julho. O **Projeto de Lei Nº 13/2022**, de autoria do professor Sebastian, que declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Tangará da Serra-MT. Após análise, nota-se que os referidos projetos atende aos requisitos exigidos pelas legislações vigentes, não havendo óbice para a tramitação dos mesmos, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Tangará da Serra/MT, 06 de junho de 2022.


Eduardo Sanches
Vereador relator


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Romer Japonês
Vereador Membro